



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.360
DE 01 DE JULHO DE 2.005.

***DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DO SR.
VITOR ANTONIO BÁLSAMO.***

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais etc.,

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar o Servidor Vitor Antonio Bálsamo, cargo de Chefe de Divisão nesta Prefeitura Municipal, para exercer a função de Responsável pela Vigilância Sanitária do Município, a partir de 01 de julho de 2005, conforme Lei Municipal n.º 1.228, capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, sendo o valor da Gratificação em 50% (cinquenta por cento), do vencimento do funcionário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 01 de julho de 2005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária